

MÉDICO(A) DERMATOLOGISTA 12H – 2ª chamada	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Bruna Molozzi	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 18 de Setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:FE2CBFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 192/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte no software dos relógios ponto biométricos das unidades da Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **07/10/2024 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 18 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:695B7C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 208/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância e designação dos servidores Jordana Tais Franz Backes, matrícula 2144, Lui Cleiton Porto Pacheco, matrícula 2066 e Danila da Rosa, matrícula 2314, para, sob a presidência da primeira, formarem a Sindicância.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 003/91, Art. 175.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 16 de setembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E – S E:

JONAS SCHUBERT BUENO
Secret. Mun. da Administração Designado

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C535A59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 141/2024 PROCESSO Nº 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ECLAIR FREU

OBJETO: Aquisição de Peças e prestação de serviços para a manutenção do veículo retroescavadeira JCB 4CX, para a Prefeitura Municipal de Erval Seco

VALOR TOTAL R\$ 17.845,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:15FB537F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.756 DE 18 DE
SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:882E39EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.757 DE 18 DE
SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 8.549, de 06 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DFC46CAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.758 DE 18 DE
SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de setembro de 2024.